



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 348 de 09/12/2015

AUTOR :

Carlos Alberto

ASSUNTO :

Criação de Órgãos, Entidades, Programas, Campanha

Ementa:

Institui a Semana de combate ao Aedes Aegypti no Estado do Amazonas.

Texto:

Art. 1.º Fica instituída a primeira semana do mês de dezembro como a Semana de Combate ao Aedes aegypti no Estado do Amazonas.

Art. 2.º São objetivos da Semana:

I - orientar quanto aos cuidados no acúmulo de água parada;

II - divulgação e incentivo à prevenção de doenças;

III - promover ações como campanhas educativas sobre os perigos e a transmissão de doenças que o mosquito transmite;

IV - promover encontros periódicos em espaços públicos com a finalidade de debater sobre estratégias para eliminar os focos do mosquito.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.